



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

6.ª Conferência Interparlamentar para a Política Externa e de Segurança Comum e a Política Comum de Segurança e Defesa (PESC/PCSD)

RIGA, 4 A 6 DE MARÇO DE 2015

- Agenda anotada -

• 8h30 - 9h30: Reunião dos Chefes de Delegação

Será apreciada a proposta de conclusões da reunião.

Comentários:

- No ponto 3 a referência a “Islamic state of Iraq and the Levant (ISIL)”, bem como as subsequentes referências a ISIL devem ser substituídas por Da’esh (acrónimo árabe para *ad-Dawlah al-Islāmīyah fī al-‘Irāq wash-Shām*), designação que tem sido utilizada internacionalmente para que este grupo não seja confundido com um “Estado”, no sentido comumente aceite. Em alternativa inclusão da expressão “autodenominado”. – Neste sentido proposta de alteração italiana.
- No ponto 9, parágrafo demasiado incisivo em relação à Rússia ao falar explicitamente de “guerra híbrida” e da presença de elementos regulares das Forças Armadas russas no território ucraniano (Nunca foi referido desse modo nas conclusões do Conselho ou Conselho Europeu) – Neste sentido proposta de alteração italiana.
- No ponto 10, refere-se ao acordado em Minsk a 12/02 (pacote de medidas para implementar Acordos de Minsk) e dos Acordos de Minsk, repetindo as mesmas ideias pois a implementação do acordado em 12/02 mais não é do que a implementação dos Acordos de Minsk de setembro de 2014. Novamente, a linguagem aqui vai mais longe do que a linguagem que Portugal tem apoiado, indo, até, mais além do que os textos que são citados (Protocolo e Memorando de Minsk) que falam de “*foreign armed troops*” e não explicitamente de “*Russian armed forces*” como no texto em apreço. – Neste sentido proposta de alteração grega.
- No ponto 12, “*Aknowledges in principle the necessity for the EU to engage with Russia (...)*” - o “*in principle*” retira força à ideia de continuar a cooperar com a Rússia na esfera das grandes questões internacionais – premissa que Portugal sempre tem defendido – Em sentido aproximado proposta de alteração da Lituânia.
- No ponto 14, “*(...) supporting the countries that want to draw closer.*” – mas não só, Portugal defende, no quadro da Política de Vizinhança, que é necessário apoiar todos os parceiros, de acordo com os seus interesses, e os nossos, e não apenas porque se querem aproximar mais da UE (diferenciação) – **Não foi apresentada nenhuma proposta neste sentido. A considerar, propor eliminar: “as well as supporting the countries that want to draw closer to the EU”.**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- No ponto 18, assume-se explicitamente o objetivo de ter “deliverables” em Riga no domínio da mobilidade – “one of the deliverables expected” -, quando Portugal tem vindo a defender que os processos em causa são eminentemente técnicos e assim deverão permanecer. Pretende-se retirar lições de Vilnius e não pré-definir quaisquer resultados para Riga gerindo, assim, expectativas dos parceiros. **Não foi apresentada nenhuma proposta neste sentido. A considerar, propor aditar** “one of the deliverables **expected by the partner countries** from the Riga Summit (...)”.
- No ponto 24, relativamente ao Egito, está desactualizado devido ao adiamento das eleições parlamentares (na sequência da decisão de 28.02 do Supremo Tribunal Constitucional sobre lei eleitoral); e a linguagem “*expresses hope that parliamentary elections ... will reverse the democratic short-comings of the Presidential elections*”, parece colocar em causa a legitimidade das eleições presidenciais. É conhecida a posição bastante crítica do PE em relação ao desempenho do Egito, em matéria de democracia, direitos humanos e liberdades. – Em sentido próximo, a proposta italiana elimina este ponto, o que talvez seja uma solução.
- *Nota final: Relativamente ao ponto 16, as propostas de resolução para aprovação dos três Acordos de Associação (Ucrânia, Geórgia e Moldávia) foram entregues pelo Governo na AR no dia 16 de fevereiro, tendo baixado à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas no dia 18 de fevereiro, onde aguardam nomeação de Relator.*

Anexos:

1.1 Proposta de Conclusões da Conferência PESC-PCSD;

1.2 Conclusões da Conferência PESC-PCSD, em Roma, 6 e 7 de novembro de 2014.

1.3 Propostas de alteração apresentadas pelos Parlamentos Grego, Cipriota, Lituano, Italiano e Holandês.

• 11h00: Sessão de Abertura

- *Intervenção da Presidente do Saeima da República da Letónia, Ināra Mūrniece.*

- *Intervenção do Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros do Saeima da República da Letónia, Ojārs Ēriks Kalniņš.*

- *Intervenção do Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros do Parlamento Europeu, Elmar Brok.*

• Sessão I – 12h00 - 14h00: Ponto de situação da Política Europeia de Vizinhança

- *Intervenção do Ministro dos Negócios Estrangeiros da República da Letónia, Edgars Rinkēvičs.*

- *Intervenção do ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Suécia, Carl Bildt.*

- *Intervenção da Secretária-Geral da União para o Mediterrâneo, Fathallah Sijilmassi.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Notas:

- A Política Europeia de Vizinhança (PEV) aplica-se aos vizinhos com fronteiras diretas, terrestres ou marítimas, com a UE – Argélia, Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Egito, Geórgia, Israel, Jordânia, Líbano, Líbia, Moldávia, Marrocos, os Territórios Palestinos Ocupados, Síria, Tunísia e Ucrânia. Ainda que a Rússia seja também vizinha da UE, as nossas relações com este país são antes desenvolvidas através de uma Parceria Estratégica que abrange quatro «espaços comuns».
- Encontra-se em negociação, no quadro da atual PEV, o Plano de Ação para a Argélia.
- A revisão da PEV deverá iniciar-se com a adoção pela Comissão Europeia de Comunicação, previsivelmente, no próximo dia 4 de março. A primeira reação à Comunicação por parte do Conselho deverá ocorrer no final de março ou abril, mas as diversas reações à Comunicação são expectáveis até ao Outono. Em novembro o Conselho deverá analisar o Relatório produzido pela Comissão. Nova Política Europeia de Vizinhança deverá estar concluída no início de 2016.

Posição de Portugal relativamente à revisão da PEV:

- 1) Revisão equilibrada da PEV, que mantenha o equilíbrio entre a política de vizinhança a Leste e a Sul;
- 2) Tornar a PEV mais visível e mais coerente, com um papel mais relevante para a Alta Representante;
- 3) Diferenciação das situações e negociação de planos de ação com cada país vizinho consoante as suas necessidades e desejos, sem que seja efetuada uma diferença entre os países que desejem aprofundar mais a relação com a União Europeia e os que pretendem apenas manter boas relações;
- 4) Um maior foco em área de interesse: segurança (incluindo a luta contra o terrorismo e movimentos radicais), migrações e mobilidade, energia, educação e juventude;
- 5) Maior flexibilidade na escolha de programas.

Anexos:

2.1 *Comunicação conjunta sobre a PEV em 2013;*

2.2 *Carta de S. Exa. o Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal à Alta Representante;*

2.3 *Non Paper elaborado por Portugal, Espanha, Itália, Grécia, Malta, Chipre, Eslovénia e França sobre a revisão da PEV.*

- **Sessão II - 15h30 - 17h30: Política Comum de Segurança e Defesa e a NATO – Melhor cooperação em face dos Novos Desafios de Segurança**

- *Intervenção do Ministro de Defesa da República da Letónia, Raimonds Vējonis.*

- *Intervenção do Secretário Geral adjunto da NATO, Alexander Vershbow.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- *Intervenção do Secretário-Geral adjunto do Serviço Europeu de Ação Externa, Maciej Popowski.*

Notas:

- O Conselho Europeu (CE) de dezembro 2013 reconheceu a necessidade de conferir um impulso estratégico à Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) e estabeleceu um conjunto de metas e áreas prioritárias a realizar em 2014, designadamente, aumentar a eficácia, a visibilidade e o impacto da PCSD. Em junho de 2015, o Conselho Europeu procederá à avaliação dos progressos concretos alcançados e dará novas orientações quanto ao caminho a seguir, com base num relatório do Conselho elaborado a partir dos contributos da Comissão Europeia, da Alta Representante e da Agência Europeia de Defesa (Metodologia em duas fases, proposta pela Alta Representante: a primeira (até ao CONS de junho), dedicada à preparação de um relatório “Avaliação e impacto das alterações globais e desafios resultantes para a UE”; a segunda, com início no CONS, no qual a Alta Representante espera obter orientações por parte dos Chefes de Estado e de Governo para proceder à revisão da Estratégia Europeia de Segurança (favorável a uma abordagem mais alargada englobando simultaneamente a ação externa e a segurança)].
- A atual Estratégia de Segurança Europeia datada de 2003 e alvo de um relatório de implementação em 2008, reflete um ambiente estratégico que nos últimos anos sofreu alterações significativas, designadamente:
 - a. Refere que “*A Europa nunca foi tão próspera, segura e livre como hoje*” quando o atual ambiente de segurança apresenta desafios à segurança em particular na vizinhança Sul e Este. Por outro lado, os desenvolvimentos recentes na Ucrânia levaram a uma alteração substancial do relacionamento UE-Rússia com implicações no âmbito da defesa; a que acresce uma instabilidade crescente, de que os recentes atentados de Paris e Copenhaga são o reflexo;
 - b. Adicionalmente, a mudança da prioridade estratégica dos EUA para a região do Pacífico, determina uma menor disponibilidade deste parceiro, e consequentemente da NATO, em responder aos desafios lançados no campo da segurança europeia, elevando a necessidade de a UE responder aos mesmos de uma forma autónoma. Tal levanta não apenas a necessidade de edificação de capacidades, mas também a existência de documentação que reflita o atual ambiente estratégico e permita enquadrar a atuação da UE em matérias relacionadas com a PCSD.
- Relativamente à relação com a NATO, a cooperação existe teoricamente, mas não na prática. Existe atualmente uma operação em curso UE-NATO: a operação Althea na Bósnia e Herzegovina (Portugal não participa), que é comandada pela NATO. As atividades de treino entre as duas organizações têm sido canceladas, mas encontra-se previsto uma atividade de treino em 2017.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Portugal tem apoiado todas as iniciativas que melhorem a cooperação entre a UE e a NATO.

Anexos:

3.1 *Conclusões do Conselho Europeu de dezembro de 2013;*

• **Sessão III - 9h00 - 11h00: Prioridades e Tarefas da Política Externa e de Segurança Comum**

- Intervenção da Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e Política de Segurança e Vice-Presidente da Comissão Europeia, Federica Mogherini.

Notas:

- Discurso deverá centrar-se na situação da Ucrânia e nas relações com a Rússia (referência às recentes conclusões do Conselho e manutenção das sanções à Rússia).
- Deverá focar a situação no Médio Oriente e no Mediterrâneo Sul: eventual referência à Líbia.
- Posição da Europa relativamente ao Da'esh – referência à Comunicação conjunta sobre a estratégia relativamente ao Iraque, Síria e Da'esh.

Anexos:

4.1 *Conclusões do Conselho de Negócios Estrangeiros de fevereiro de 2015.*

4.2 *Projeto de Relatório do Parlamento Europeu sobre o relatório anual ao Parlamento Europeu, apresentado pela Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

• **Workshops – 11h30-13h30: A caminho da Cimeira de Riga: Parceria Oriental**

Moderação: Ms Lolita Čigāne, Chairperson of the European Affairs Committee of the Saeima of the Republic of Latvia

Rapporteur: Mr Petras Auštrevičius, Member of the Foreign Affairs Committee of the European Parliament

Intervenções:

Mr Andrzej Gałazewski, Vice-chair of the European Union Affairs Committee of the Sejm of the Republic of Poland

Mr Maciej Popowski, Deputy Secretary General of the European External Action Service

Mr Juris Poikāns, Ambassador-at-Large for the Eastern Partnership of the Ministry of Foreign Affairs of the Republic of Latvia

Ms Kadri Liik, Senior Policy Fellow of the European Council on Foreign Relations

Ms Eka Tkeshelashvili, President of the Georgian Institute for Strategic Studies



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Mr Andris Sprūds, Director of the Latvian Institute of International Affairs

Notas:

- Desafio da Parceria Oriental: como conciliar a parceria com a Bielorrússia e com a Arménia, com a presença destas na União Euroasiática (aprofundamento da união aduaneira a leste com diversos países, nomeadamente, a Rússia).
- Desafio relativamente ao Azerbaijão: não tem interesse em associar-se à UE economicamente, mas a UE tem interesse em estreitar laços devido à questão energética, em especial, o gás.
- Acordos de Associação entre a UE e a Ucrânia, Geórgia e Moldávia aguardam a conclusão dos processos de ratificação nos Parlamentos dos Estados-Membros.

Posição de Portugal:

- As propostas de resolução para aprovação dos três Acordos de Associação (Ucrânia, Geórgia e Moldávia) foram entregues pelo Governo na AR no dia 16 de fevereiro, tendo baixado à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas no dia 18 de fevereiro, onde aguardam nomeação de Relator.

- Portugal sustenta que a Parceria Oriental é relevante, mas deve ser inclusiva e por isso ter diferentes matizes que permitam acolher as diversas situações - principalmente, não excluir os países que não queiram aderir à UE.

- Por outro lado, a concretização do financiamento no âmbito da Parceria Oriental deve estar condicionada à prossecução das reformas acordadas e às questões da mobilidade (nomeadamente, liberalização de vistos) devem ser vistas do prisma técnico e não utilizadas como instrumento político.

- É importante que seja claro que a Parceria Oriental não deve ser confundida como antecâmara da adesão e não devem ser dadas expectativas aos países relativamente à adesão (a adesão é um procedimento diferente e deve ser analisada no âmbito da Política de alargamento) [Neste sentido também Espanha, França, Chipre, Bélgica, Países Baixos, Luxemburgo e Grécia. Em sentido diferente: Letónia, Lituânia, Estónia, Polónia, Bulgária, Roménia, Reino Unido e Suécia.]

Anexo:

5.1. Nota de Enquadramento.

- **Workshops – 11h30-13h30: Resposta Europeia à instabilidade e Ameaças no Mediterrâneo Sul e no Médio Oriente**

Moderação: Mr Atis Lejiņš, Member of the Foreign Affairs Committee of the Saeima of the Republic of Latvia, founder and former Director of the Latvian Institute of International Affairs

Rapporteur: Hon. Francis Zammit Dimech, Member of the Foreign and European Affairs Committee of the Parliament of Malta

Speakers:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- *Mr Guy-Michel Chauveau, Member of Foreign Affairs Committee of the French National Assembly*
- *Mr Pier Antonio Panzeri, Member of the Foreign Affairs Committee of the European Parliament and Chair of the Delegation for relations with the Maghreb countries and the Arab Maghreb Union*
- *Mr Christian Berger, Director for North Africa, Middle East, Arabian Peninsula, Iran and Iraq of the European External Action Service*
- *Mr Kārlis Bukovskis, Deputy Director of the Latvian Institute of International Affairs, TBC*

Notas:

- Comunicação conjunta vai orientar e guiar a estratégia europeia relativamente ao Iraque, Síria e Da'esh. Pretende-se uma estratégia plurianual e flexível;
- Objetivos gerais:
 - 1) Promover um compromisso regional que sustente a segurança e a paz na região, nomeadamente, através de relações bilaterais com os países da região e no seio de organizações como a Liga Árabe, entre outras, que tenha como denominador comum a condenação inequívoca do Da'esh;
 - 2) Isolar e derrotar o Da'esh enquanto força militar e organização terrorista e contrariar a sua influência ideológica, designadamente, mediante o apoio às forças que combate o Da'esh, o combate ao fluxo de combatentes estrangeiros que se pretendem juntar ao grupo terrorista e impedir o tráfico de armas e o financiamento;
 - 3) Evitar a expansão territorial do Da'esh através do reforço do controlo das fronteiras nos países vizinhos (por exemplo: Líbano, Jordânia e Turquia);
 - 4) Fornecer apoio humanitário e proteção internacional na região;
 - 5) Reforçar as capacidades de resistência na Síria, Iraque e nos países vizinhos.
- Objetivos específicos para a Síria:
 - 1) Cooperar para uma transição política;
 - 2) Apoiar a oposição moderada e a sociedade civil;
 - 3) Fornecer serviços básicos e contribuir para a reconstrução da administração em áreas de reduzida violência;
 - 4) Promover o respeito pelos Direitos Humanos;
 - 5) Preparar estratégia para o pós guerra civil.
- Objetivos específicos para o Iraque:
 - 1) Apoiar o Governo iraquiano na estabilização do país, designadamente, no diálogo com sunitas e curdos, consolidar as estruturas democráticas, reestruturar as forças de segurança; apoiar as reformas judiciais e o respeito pelos Direitos Humanos; apoiar as administrações regionais e locais;
 - 2) Apoiar os serviços básicos, desenvolver a economia e combater a corrupção;
 - 3) Apoiar a normalização e reconciliação nacional.

Posição de Portugal:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Para Portugal é relevante manter o tema da Líbia na agenda; continuar a apoiar os esforços da EU; apoiar o Representante da UE para a região; e manter o apoio e cooperação com Marrocos, Tunísia e Argélia.

Anexos:

6.1. *Nota de Enquadramento;*

6.2 *Comunicação conjunta que apresenta os elementos para a estratégia da UE para as ameaças provenientes da Síria, Iraque e Da'esh [JOIN(2015)2].*

• **Workshops – 11h30-13h30: Guerra Híbrida: Um novo desafio de segurança para a Europa**

Moderação: Mr Rihards Kols, Deputy Chairman of the Foreign Affairs Committee of the Saeima of the Republic of Latvia

Rapporteur: Mr Raimonds Bergmanis, Deputy Chairman of the Defence, Internal Affairs and Corruption Prevention Committee of the Saeima of the Republic of Latvia

Speakers :

- Mr Arnaud Danjean, Member of the Foreign Affairs Committee of the European Parliament and the Subcommittee on Security and Defense of the European Parliament*
- Mr Jānis Kārkliņš, Director of the NATO Strategic Communications Centre of Excellence*
- Rear Admiral Waldemar Gluszeko, Deputy Director General of the EU Military*

Notas:

- O conceito de guerra híbrida começou a ser usado em 2014 para caracterizar fundamentalmente as ações da Federação Russa no âmbito da crise ucraniana;
- O modelo híbrido russo e a ameaça que representa para a segurança da Europa consiste no emprego coordenado, de forma declarada ou não declarada, de uma série de instrumentos militares e civis, convencionais e não convencionais, naquilo que se designa como um ataque ambíguo contra outro Estado.
- Os instrumentos referidos incluem, mas não se limitam a Forças Armadas Convencionais, concentradas na fronteira do Estado sob ataque, permitindo a realização de incursões militares, impondo pressão política e dificultando a tomada de decisão; Forças Especiais, pessoal uniformizado sem símbolos identificativos, companhias militares privadas, agentes dos serviços de informações, operando no interior do Estado sob ataque, organizando atividades, conduzindo as operações iniciais e realizando ações de sabotagem; Operações de Informação tanto no Estado sob ataque como em qualquer outro que o Estado atacante pretenda influenciar; Ataques cibernéticos dirigidos ao Estado sob ataque ou qualquer outro que o Estado atacante pretenda influenciar; Pressão económica, incluindo negação de acesso a mercados ou de fornecimento de energia, e a perturbação da atividade comercial,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

podendo recorrer para o efeito à utilização de meios militares; Promoção de divisões no interior do Estado sob ataque e minando o apoio das populações ao governo central.

- Os perigos associados ao modelo híbrido russo são a capacidade para introduzir algum grau de ambiguidade, dificultando o processo de decisão da UE e a sua capacidade para marginalizar elementos do espectro atual das suas capacidades de defesa. Poderá permitir à Rússia tomar a posse de um território, isolá-lo e através da ameaça de escalada para um conflito estratégico, evitar a recuperação desse território ocupado.
- É importante ter presente que se as alterações ao ambiente de segurança potenciadas pelas ações da Federação Russa na Ucrânia têm impacto na direção estratégica geral da UE, outras áreas do globo têm igualmente de ser tidas em consideração, designadamente o Médio Oriente e o Norte de África.

Posição de Portugal

- Portugal tem defendido que a UE deverá ter em conta a crescente complexidade do ambiente estratégico e a necessidade de fazer face às diferentes ameaças à segurança e estabilidade das suas fronteiras, não só a Leste, mas também a Sul.
- A identificação das medidas a tomar deverá ter em conta as adaptações necessárias para fazer face aos crescentes desafios e ameaças, seja o modelo híbrido russo ou a ameaça do extremismo islâmico, em particular no Médio Oriente, no Norte de África e infelizmente já dentro das nossas próprias fronteiras.
- Todas as decisões tomadas pela União Europeia neste âmbito deverão ser desenvolvidas em coordenação e articulação com as medidas e ações tomadas e desenvolvidas pela OTAN, sob pena de não terem o mesmo efeito ou credibilidade.
- Portugal tem acordado as suas posições com Espanha e Itália e os países do Sul.

Anexo:

7.1. *Nota de Enquadramento;*

7.2. *Conclusões do Conselho Extraordinário sobre a Ucrânia de janeiro de 2015.*

- **Workshops – 11h30-13h30: Desafios e Soluções para o envio de forças militares no quadro legal existente**

Moderator: Mr Michael Gahler, Member of the Foreign Affairs Committee of the European Parliament and the Subcommittee on Security and Defence of the European Parliament

Rapporteur: Mr Massimo Artini, Chairperson of the Committee for Defence of the Italian Chamber of Deputies

Speakers :

– Mr Frank E. van Kappen, Chairman of the Standing Committee for Foreign Affairs, Defence and Development Cooperation of the Senate of the Dutch Parliament

– Lt. Gen. Ton van Loon, Retired Lieutenant General of the Royal Netherlands Army



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

– Ms Nora Vanaga, Researcher of the Center for Security and Strategic Research of the National Defence Academy of Latvia

Notas:

- Continuação do debate ocorrido nas últimas Conferências PESC-PCSD;
- Sobre o artigo 44.º TUE:
 - a. No domínio da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD), algumas disposições consagradas no TFUE estão ainda por implementar. Uma diz respeito à aplicação do Artigo 44.º: dentro do quadro das decisões adotadas em conformidade com o artigo 43º o Conselho "*pode confiar a execução de uma missão a um grupo de Estados-Membros que o desejem e que disponham das capacidades necessárias para tal missão*";
 - b. O recurso a este mecanismo para o lançamento de operações / missões de PCSD traz à UE uma capacidade acrescida em termos de resposta rápida a situações de crises emergentes, contudo levanta toda uma série de questões que requerem ainda clarificação, como a quem compete a elaboração do *Crisis Management Concept* e qual o papel do Conselho e do SEAE;
 - c. Neste quadro, deverão ser salvaguardados os riscos, relativamente à eventual possibilidade de perda de controlo, por parte da UE na fase de condução da operação / missão, bem como o recurso a este tipo de possibilidade aberta pelo TUE se tornar recorrente, provocando danos aos atuais mecanismos da PCSD.
- A capacidade de Resposta Rápida da UE - a UE deverá continuar a conduzir os trabalhos que permitam que os atuais mecanismos de Resposta Rápida da UE sejam efetivamente empregues, lidando com as três situações que têm vindo a dificultar o seu emprego: (i) falta de vontade política; (ii) financiamento; e (iii) divisão do risco envolvido no seu empenhamento;
- O financiamento de operações e missões de PCSD – problema da repartição dos custos no âmbito do mecanismo ATHENA e reforçar o nexo de causalidade entre segurança e desenvolvimento.

Anexo:

8.1. *Nota de Enquadramento*;

8.2. *Mecanismo Athena*;

8.3. *Anexo III – Custos do Mecanismo Athena*

• 15h00 – 16h00: Sessão final

- *Intervenção do Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros do Saeima da República da Letónia, Ojārs Ēriks Kalniņš.*

- *Intervenção do Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros do Parlamento Europeu, Elmar Brok.*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Apresentação das conclusões dos “Workshops”.

Aprovação das conclusões.